



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES**

1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião (PPGCR) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) é uma associação de pesquisa e formação especializada em Ciências da Religião, institucionalizada no âmbito da [Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior \(Capes\)](#) e da [Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências da Religião \(Anptecre\)](#), envolvendo pesquisadores/as docentes e discentes com o intuito de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária em seu contexto e em diálogo com a comunidade científica nacional e internacional.

Nossa compreensão da **área de Ciências da Religião e Teologia** – pertencente à grande área das Ciências Humanas, tal como cadastrada na Capes – é de campo de conhecimento que agrega diferentes estudos da religião no âmbito científico e acadêmico, de caráter multi e interdisciplinar, e cuja constituição contemporânea amplia e intersecciona a subdivisão interna tradicional à área desde seu surgimento: de um lado, uma vertente de estudos sistemáticos da religião, em franco diálogo com a tradição filosófica e teológica – mormente ocidental – de estudos da religião, com caráter metateórico e em interface com hermenêuticas culturais relacionadas à arte, literatura, cinema e outras linguagens; e, de outro lado, uma vertente de estudos empíricos e aplicados da religião, tomando esta em suas múltiplas manifestações a partir de abordagens sociológicas, antropológicas, historiográficas, psicológicas, geográficas, em interface com a política, educação, saúde, teoria de gênero/*queer*, direito, além de outras abordagens e áreas de aplicação de conhecimento.

Daí, nossa **Área de Concentração** definir-se como **Ciências da Religião**, subdividida em duas **Linhas de Pesquisa**:

Campo Religioso Brasileiro (em processo de reformulação para **Ciências Empíricas e Aplicadas da Religião**):

Investigações empíricas e aplicadas de fenômenos e processos religiosos que delineiam, por suas práticas, produções e formas institucionais, interfaces teórico-metodológicas multi e interdisciplinares de estudos da religião. Os projetos de pesquisa agrupados nesta linha se caracterizam por tomar a religião em sua concreticidade social e histórica, recorrendo a mediações próprias à abordagem científica empírica, bem como a aproximações aplicadas de áreas afins ao objeto em questão. Os objetivos específicos da Linha de Pesquisa são:

- 1) Explorar metodologicamente aspectos dos movimentos e tradições religiosas implicadas no processo sócio-histórico brasileiro, considerando também novos movimentos religiosos;
- 2) Investigar processos e práticas religiosas de caráter popular e cotidiano, com particular atenção à conexão entre as expressões regionais e os processos globais;
- 3) Investigar relações de movimentos religiosos e da religiosidade popular com outras dimensões da cultura e seus respectivos âmbitos institucionais, tais como da economia, da política, da arte, do folclore e da educação, dentre outros;
- 4) Pesquisar a história e a natureza do Ensino Religioso no Brasil, especialmente a sua implantação nos Estados e municípios.

Fundamentos e Crítica das Ideias Religiosas (em processo de reformulação para **Religião, Conhecimento e Linguagens**):

Investigação de implicações ontológicas, epistemológicas, éticas e/ou estéticas da religião, em suas diferentes expressões e contextos, por meio de seus saberes, narrativas e produções simbólicas. Os projetos agrupados nesta linha de pesquisa se caracterizam por investir teórica e metodologicamente no debate conceitual de religião e temas derivados, bem como por investigar relações entre religião e cultura, tomando a dimensão simbólica na vida espiritual humana como uma totalidade multifacetada e dinâmica. A variedade de objetos de estudos desta linha de pesquisa promove, a partir desse eixo filosófico-teológico, múltiplas interfaces entre disciplinas e teorias relativas a literatura, cinema, música, política, ciência, educação, história, dentre outras. Os objetivos específicos da Linha de Pesquisa são:

- 1) Explorar a dimensão religiosa da vida humana a partir de seus saberes, narrativas e produções simbólicas, tomando-os como acesso privilegiado à autocompreensão do ser humano em seus diferentes contextos sociais e históricos;
- 2) Aprofundar o debate teórico da religião, em conexão com temas convergentes orientados à ou em diálogo com a problemática em torno da modernidade, tanto pelo viés da compreensão de sua gênese, quanto por suas inflexões na contemporaneidade;
- 3) Investir no desenvolvimento de sínteses teóricas, de caráter hermenêutico, a partir de objetos e problemas de pesquisa concretos e historicamente circunscritos.

2. DO PERFIL DOCENTE

O perfil docente almejado no PPGCR está em conformidade com o que define o [Documento da Área Capes - Ciências da Religião e Teologia](#) a respeito do corpo docente de PPG's em Ciência da Religião e Teologia no Brasil.

2.1. Considerando as categorias de docentes de Pós-Graduação definidas pela Capes (cf. [Portaria 81, 03/06/2016](#)), em termos estratégicos, o PPGCR toma como referência para o perfil de docentes os seguintes parâmetros:

2.1.1. Professor permanente: deverá ter e/ou participar de projeto de pesquisa na área cadastrado em Grupos de Pesquisa do PPGCR; ofertar disciplina obrigatória, bem como optativa relacionada a seu projeto de pesquisa; ter orientação com temática vinculada a seu projeto de pesquisa, incluindo orientações de Iniciação Científica, Iniciação Científica Júnior e/ou Iniciação à Docência; ter uma ou mais publicações anuais qualificadas (A1, A2, B1, B2) na área e vinculadas a seu projeto de pesquisa; ter

participação anual em eventos da área com comunicação de pesquisa relacionada a seu projeto de pesquisa.

2.1.1.1. A [Portaria 81, 03/06/2016 da Capes](#) determina que o/a docente, em categoria permanente, poderá estar vinculado a, no máximo, 3 (três) Programa de Pós-Graduação.

2.1.1.2. A produção intelectual do docente permanente vinculado a mais de um PPG só será validado pelo(s) PPG(s) nos quais a produção estiver associada a projeto de pesquisa ativo e devidamente cadastrado.

2.1.1.3. O credenciamento de Docente Permanente Recém Titulado se dá a partir de parâmetros próprios, conforme item 2.2 abaixo.

2.1.2. Professor visitante: deverá integrar projeto de pesquisa na área cadastrado em Grupos de Pesquisa do PPGCR; ofertar disciplina optativa relacionada a projeto de pesquisa; uma ou mais publicações anuais qualificadas (A1, A2, B1, B2) na área e vinculadas a seu projeto de pesquisa. Exercer orientação é desejável, conforme o tempo de permanência no PPGCR.

2.1.3. Professor colaborador: “Integram a categoria de colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes, incluídos os bolsistas de pós-doutorado, mas que participem de forma sistemática do desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes, independentemente de possuírem ou não vínculo com a instituição” (cf. Art. 9º, Portaria 81, 03/06/2016).

Observação: as referências acima representam parâmetros para avaliar o perfil de proponentes em relação ao planejamento estratégico do Programa. Não representam critérios absolutos para a aprovação da Proposta de Credenciamento.

2.2. O credenciamento de docentes permanentes recém titulados (DPRT) segue a orientação da área, conforme [Documento de Área](#) (2016, p. 15), de promover e facilitar tal vínculo, nos seguintes termos:

- I. Possuir título de Doutor emitido em 2009 ou ano posterior que se enquadre nos critérios de Interdisciplinaridade estabelecidos pela CAPES que regem a Área de Ciências da Religião;
- II. Haver publicado nos últimos cinco anos:
 - a. um trabalho científico em periódicos nacional indexados e qualificado na área de Ciências da Religião ou afins (cf. Qualis CAPES – Avaliação 2016);
 - b. haver participado de no mínimo um evento acadêmico nacional ou internacional com publicação de texto completo;

2.3. Para o credenciamento de docentes permanentes com titulação anterior a 2009, considera-se [Regimento do PPGCR](#) vigente, que estabelece, nos Art. 2 e 3, que para ser docente permanente no PPGCR, o/a proponente deverá cumprir com os seguintes critérios:

- III. Possuir título de Doutor que se enquadre nos critérios de Interdisciplinaridade estabelecidos pela CAPES que regem a Área de Ciências da Religião;
- IV. Haver publicado nos últimos cinco anos:
 - a. dois trabalhos científicos em periódicos nacionais indexados e qualificados na área de Ciências da Religião ou afins (cf. Qualis CAPES – Avaliação 2016);
 - b. haver participado de no mínimo um evento acadêmico nacional ou internacional com publicação de texto completo;
 - c. Possuir orientação de projetos de pesquisa, TCC ou Dissertações concluídas.

3. DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

3.1. Para apresentar Proposta de Credenciamento, o/a proponente deverá preencher o formulário do Anexo I (FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES) deste documento e enviá-lo, por e-mail, à coordenação do PPGCR (coord.ppgcirufs@gmail.com) com cópia dos seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação;
- b) Projeto de pesquisa com cronograma para período de dois a quatro anos, indicando tema e objeto de estudo, objetivos, metodologia e resultados esperados, revisão bibliográfica e referenciais teóricos (cf. Anexo II abaixo);
Obs.: para propostas de disciplinas optativas relacionadas ao projeto de pesquisa, acesse www.posgraduacao.ufs.br/ppgcr (Programa/Grade Curricular) para consultar a estrutura curricular do PPGCR vigente.
- c) Currículo Lattes completo e atualizado (até 6 meses) com comprovantes dos itens exigidos para propostas de recém titulados/as (2.2) e demais pesquisadores/as (2.3);
- d) Comprovante de vínculo institucional;
- e) Declaração de autorização da instituição e/ou departamento de origem para estabelecer vínculo com o PPGCR;
- f) Cópia de diploma de titulação.

Observação: enviar o formulário com as cópias de documentos em arquivo único de extensão PDF, que pode ser gerado em [serviços online gratuitos](#).

3.2. Prazo para envio: fluxo contínuo.

4. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As Propostas de Credenciamento serão submetidas a dois pareceristas *ad hoc* definidos em reunião pelo Colegiado, a saber:

- 4.1.1. Um/a parecerista docente permanente, interno do PPGCR;
- 4.1.2. Um/a parecerista externo/a ao Programa, que seja pesquisador/a e docente permanente de PPG consolidado (nota 5 ou superior na avaliação quadrienal da Capes) em Ciências da Religião e Teologia ou na área das Humanidades.

4.2. Cumprido os requisitos mínimos definidos no item 2.2 para credenciamento de docentes permanentes recém titulados e no item 2.3 para demais casos, as Propostas de Credenciamento serão avaliadas pelos parâmetros estabelecidos no item 2.1 deste instrumento, com respaldo do Regimento vigente, do Documento da Área vigente e demais normativas pertinentes da área.

- 4.3. No caso de haver pareceres contraditórios a respeito da aprovação da Proposta de Credenciamento, o Colegiado submeterá esta a um/a novo/a parecerista.

Observação: em caso de o Colegiado recorrer a um terceiro parecer, a definição de modalidade de parecerista, se interno/a ou externo/a ao Programa (cf. 4.1), dar-se-á a partir da modalidade do parecerista cujo parecer foi negativo.

- 4.4. A homologação da aprovação ou desaprovação de Propostas de Credenciamento será feita pelo Colegiado do PPGCR, mediante apreciação dos pareceres.

5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado final de aprovação ou desaprovação de Propostas de Credenciamento será comunicado, por e-mail, a/o proponente pela coordenação do PPGCR.
- 5.2. O processo de avaliação de Propostas de Credenciamento, ressalvadas as exceções, não deverão ultrapassar 60 dias a partir da data de recebimento da Proposta.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos por este instrumento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

1. Dados do/a proponente

Nome completo:	
CPF:	Passaporte (para estrangeiros):
Titulação máxima:	Ano de titulação:
Instituição de origem:	
E-mail válido:	
Link acesso Lattes:	
Link de acesso Orcid:	
Linha de Pesquisa na qual pretende vincular-se:	
☐ Ciências empíricas e aplicadas da religião ☐ Religião, conhecimento e linguagens	

Local/Data:

Assinatura: